



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM RETIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI Nº 2418, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, encaminha a presente MENSAGEM RETIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 2418, de 17 de junho de 2020, com a seguinte redação:

TERMO DE CONTRATO – CLÁUSULA TERCEIRA:

IV – Criação de no mínimo mais 5 (cinco) novos postos de trabalho, obrigando-se a mantê-los, após 12 (doze) meses da assinatura do presente Termo de Contrato, enquanto perdurar o prazo mínimo estipulado no inciso III da cláusula terceira.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.


CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA DA MENSAGEM RETIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI Nº 2418 DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata-se de Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 2418, de 17 de junho de 2020, visando complementar o Termo de Contrato com a empresa beneficiada, sendo que a mesma já possui em seu quadro funcional, cerca de 40 colaboradores.

Pelo exposto, pedimos a aprovação desta Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 2418.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.


CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal